



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário - Petrolina-PE – CEP 56.304-205
–Tel (87) 2101-6701 – E-mail: siassunivasf@univasf.edu.br -

COMUNICADO Nº 001/2020 - UNIDADE SIASS UNIVASF

Assunto: Orientações e procedimentos adotados pela Unidade Siass/Univasf em decorrência da contenção da disseminação da COVID-19

Prezados Servidores,

Considerando a publicação das Instruções Normativas nº 19, 20 e 21, dos dias 12, 13 e 16 de março de 2020, respectivamente, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, e que estabelecem orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto as medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da infecção humana por *coronavírus* (COVID-19), e da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 05/2020 da UNIVASF, de 17 de MARÇO DE 2020, que trata da suspensão do atendimento presencial ao público interno e externo dos setores da Universidade, a Unidade SIASS/UNIVASF informa que, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública, devem ser seguidas pelos servidores e chefias imediatas, a partir desta data, as recomendações abaixo descritas:

- QUANTO AO ACOMPANHAMENTO DA COVID 19

1. Durante o período **de trabalho remoto** recomenda-se **ficar em casa**. Evitem sair, apenas em casos extremos e nesses casos, ao retornar, lembre-se de lavar as mãos assim que chegar em casa;
2. Caso apresente algum dos sintomas sugestivos do *coronavírus*, tais como febre e tosse ou dificuldade para respirar, procure a Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima da sua residência. Se for caso suspeito, a vigilância sanitária será acionada pela UBS e fará a coleta para realizar o teste, apenas quando consideram caso suspeito, conforme o protocolo adotado por cada cidade;
3. Paralelo ao comunicado e atendimento junto aos órgãos competentes, deverá notificar a Unidade Siass/Univasf pelo email institucional do Siass: siassunivasf@univasf.edu.br. Tal notificação se faz necessária para acompanhamento e monitoramento da equipe de vigilância em saúde do servidor da Unidade Siass/Univasf. Vale ressaltar que será mantido o sigilo, resguardando as informações do servidor;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário - Petrolina-PE – CEP 56.304-205
–Tel (87) 2101-6701 – E-mail: siassunivasf@univasf.edu.br -

4. Importante manter a calma, pois o fato de ter contato ou ficado próximo de um caso suspeito, não significa que já tenha adquirido da pessoa a COVID 19, precisa aguardar o resultado do exame dela;
5. Abaixo, informamos os contatos telefônicos dos setores de Vigilância Epidemiológica dos municípios da área de abrangência da Univasf:
 - J JUAZEIRO: (74)3612 3600 (JO) / (74)3612 3781-3689 / (74) 99198 3057-Klinger
 - J PETROLINA: (87) 3866-6850 / 3866 8567 / 98841-0800 / 98100-1883 (whatsapp)
 - J SALGUEIRO: (87) 3871-7081 / 38717029 / 3871-7030
 - J SÃO RAIMUNDO NONATO-PI: (89) 98130-7035 / 98136-2406
 - J SENHOR DO BONFIM-BA: (74) 3541-4196
 - J PAULO AFONSO-BA: (75) 3282-5033 / 3281-5140 / 3281-1503

- QUANTO A REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS E JUNTAS MÉDICAS

1. No que se refere ao fluxo para entrega de **atestados médicos/odontológicos** - durante o período de suspensão das atividades, os citados atestados deverão ser **enviados** para esta Unidade SIASS/Univasf em **formato digital** dentro do prazo de 05 dias corridos (Decreto 7003/2009) tendo como canais o e-mail **siass.pericia@univasf.edu.br** e o **SIPAC**. Ressaltando que os atestados deverão estar acompanhados do Formulário SIASS eletrônico (Requerimento para Tratamento de Saúde – disponível no link <http://www.sgp.univasf.edu.br/site/index.php/siass-2/42-formularios>) com a assinatura do servidor interessado e chefia imediata. Quando não for possível a assinatura da chefia imediata, o servidor deve ter ciência que precisará comunicá-la da data e período do afastamento;
2. Em relação aos atestados médicos/odontológicos dispensados de perícia, conforme prevê o Decreto 7003/2009, serão lançados no sistema SIAPE SAÚDE. Já para os atestados que necessitem de perícia oficial em saúde, posteriormente serão agendadas as perícias médicas e comunicado aos interessados. Ressaltando que os casos excepcionais serão avaliados, tempestivamente, pela equipe da Junta Médica Oficial;

As demais ações dos setores de Promoção em Saúde e Vigilância e Segurança do Trabalho, estarão sendo realizadas remotamente, por meio de produção de Boletins Informativos veiculados em formato digital e outras formas de divulgação. Informamos que enquanto perdurar o estado de suspensão das atividades administrativas da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário - Petrolina-PE – CEP 56.304-205
–Tel (87) 2101-6701 – E-mail: siassunivasf@univasf.edu.br -

Unidade Siass/Univasf, o atendimento será feito de forma eletrônica através do e-mail siassunivasf@univasf.edu.br ou SIPAC.

Em caso de dúvidas a Equipe da Unidade Siass/Univasf estará de plantão para atendimento através do e-mail: siassunivasf@univasf.edu.br ou pelo SIPAC.

Petrolina, 19 de março de 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Melo Santos', written over the printed name.

MAEVE MELO DOS SANTOS
Coordenadora de Atenção à Saúde do Servidor
Gestora da Unidade Siass/univasf
SIAPE nº 1807162